



## RESOLUÇÃO N° 177 - CEPEX/2006

### **“APROVA PROGRAMA UNIVERSIDADE NA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA - MG”**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” deste órgão colegiado superior, considerando:

- *O Parecer N° 010/2006 da Câmara de Extensão;*
- *a aprovação do Departamento de Geo-Ciências,*

#### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o PROGRAMA UNIVERSIDADE NA MELHOR IDADE no município de Pirapora-MG.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 de outubro de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR E PRESIDENTE DO CEPEX